

## **PROJETO DE LEI 09/2007 - E**

### **EMENDA Nº 01 Modificativa**

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos

- O Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 09/2007-E passa a contar com a seguinte redação:

”Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (uma) servente, Padrão 1, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.”

#### JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Agudo, 28 de maio de 2007.

Ver. Dário Geis  
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Pedro de Lima